

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4408/2019

Às 14 horas do dia 30 de maio de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019, João Martos Moreno nomeado como Fiscal do Contrato e os (as) senhores (as) Arthur Derciero da Mota e Márcio de Souza Carvalho, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 87/2019, tipo Menor Preço, para *aquisição de luminárias destinadas a Praça Horácio José Ribeiro*.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h02min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
CAPEL MATERIAIS ELÉTRICOS	21.056.639/0001-69
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	37.227.550/0001-58

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços.

A proposta da empresa Delvalle Materiais Elétricos não foi aceita pelo Pregoeiro, uma vez, que ao verificar o catálogo, solicitado no item 12.3 das Clausulas Editalicias *"Catálogo técnico, contendo todas as especificações do produto licitado"* as especificações e modelo não são compatíveis com as exigências editalicias, conforme exigido na descrição do produto no Termo de Referência *"a licitante deverá fornecer luminária igual ou semelhante, aos padrões já existentes no Município, conforme anexo VIII"*. O Pregoeiro



Marcio de Souza Carvalho
Secretaria de Serviços
e Pavimentação



informou à representante que visando manter o padrão das luminárias da Praça e em vista da proposta da empresa concorrente ter sido apresentada nos termos exigidos, sua proposta seria desclassificada.

A empresa Capel Materiais Elétricos apresentou proposta no valor de R\$ 3.786,00. Mediante solicitação do pregoeiro o preço unitário da luminária foi reduzido para R\$ 3.200,00, sendo a empresa declarada vencedora.

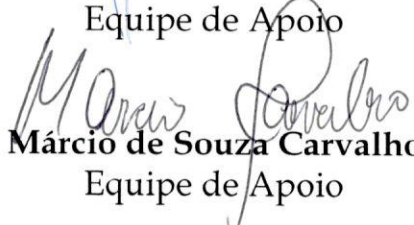
Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da empresa Capel Materiais Elétricos foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital.

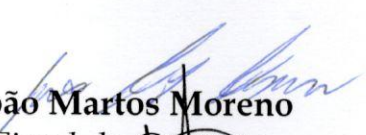
Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. A representante da empresa Delvalle Materiais Elétricos manifestou intenção de interpor recurso em face da desclassificação de sua proposta. O Pregoeiro informou que a desclassificação se baseou nas cláusulas do edital, sendo concedido o prazo de três dias úteis para apresentação de suas razões. O Pregoeiro informou ao representante da empresa Capel Materiais Elétricos que findando-se o prazo a empresa Delvalle Materiais Elétricos, automaticamente inicia-se o prazo de contra-recurso.

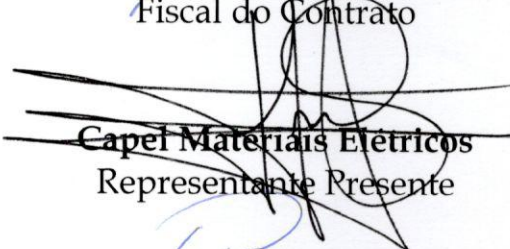
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h01min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

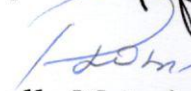

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Arthur Derciero da Mota
Equipe de Apoio


Márcio de Souza Carvalho
Equipe de Apoio


João Martos Moreno
Fiscal do Contrato


Capel Materiais Elétricos
Representante Presente


Delvalle Materiais Elétricos
Representante Presente